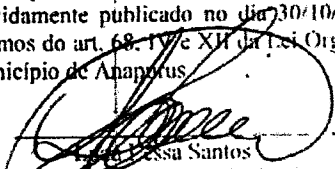


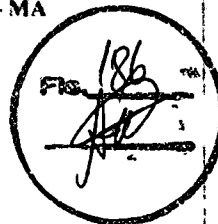


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Certifico que o Decreto n.º 117 de 30/10/2019 foi devidamente publicado no dia 30/10/2019, nos termos do art. 68, IV e XII da Lei Orgânica do Município de Anapurus.


Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 117/2019



Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro.

A **Prefeita Municipal de Anapurus**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 356/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**, portador do RG n.º 000065986196-8, inscrito no CPF n.º 881.967.203-00, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Pregoeiro nos trabalhos:

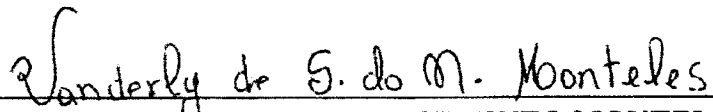
- I- **JAILSON AROUCHE COSTA**, portador do RG n.º 13269072000-1;
- II- **ISMAR MARTINS**, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**



VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Fig. 187
Certifico que o Decreto n.º 15 de 02/01/2020 foi devidamente publicado no dia 02/01/2020, nos termos do art. 68, IV e XII da Lei Orgânica do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Francisca Santos
Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 15/2020

Dispõe sobre designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 410/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar os trabalhos do Pregoeiro Municipal:

- I- FRANCISCO RENAN PINHEIRO MONTELES, inscrito no CPF n.º 020.412.723-84;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Vanderly de S. do M. Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal